

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Internacional nº 001/2008
PROCESSO N.º 0046680-6/2007

Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar, conforme descrição abaixo:

Lote Nº	Descrição	Quantidade
1	1.1 Armário de Aço	506
	1.2 Armário Tipo Escaninho	04
	1.3 Arquivo de Aço	12
	1.4 Estante de aço	32
2	2.1 Cadeira	96
	2.2 Conjunto para o Professor	494
	2.3 Conjunto para o Aluno	16.752
	2.4 Mesa Auxiliar	20
	2.5 Mesa de reunião 4 lugares	12
	2.6 Mesa de Reunião 8 lugares	04
	2.7 Mesa Tipo Escrivania	12
3	3.1 Cadeira Giratória	52
	3.2 Conjunto para microcomputador	12

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239
Fax: 3216-3212

Valor do Edital da Concorrência: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Entrega das Propostas: Dia 31/03/2008, às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, Teresina - Piauí.

Fonte de Recursos: Convênios nº 840049/2005, 840064/2005, 840009/2007 e 840035/2007 e respectivas contrapartidas.

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2008.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

OF. 007

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/08**

ESPÉCIE: Contratos de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e MARIA DE LOURDES LEAL. **OBJETO:** Prestar Serviços no Escritório Regional do Programa de Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI, em Picos-PI, como Consultor da Divisão Social. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31.08.08. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos mensalmente. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 11.02.08. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE LOURDES LEAL – Contratada; FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Pela Contratante; IVÂNIA CRISTINA COSTA e JOSEFA SÔNIA DA SILVA – Testemunhas.

OF. 219

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA**AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 20/2007 - REPETIÇÃO**

A Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí, torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada foi anulada, em face da ocorrência de ilegalidades no procedimento, conforme decisão circunstanciada que se encontra inserta no respectivo processo licitatório.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2008.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA

OF. 107

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2008**

A Coordenadoria de Licitações do IDEPI, considerando que os termos da Concorrência, como lançada, não atendem à necessidade; Considerando determinação do Diretor Geral do IDEPI; COMUNICA que a Concorrência aqui citada teve seu processamento SUSPENSO pelo período necessário à alteração do seu Projeto Básico. Comunica, ainda, que posteriormente será publicado novo aviso, quando da retomada do curso do processo licitatório, garantindo-se naquela ocasião e nos termos da Lei, todos os prazos legalmente fixados. Teresina, 13 de fevereiro de 2008.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ

Coordenador de Licitações

OF. 73

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 024/2007**

OBJETO: Modificar a cláusula Oitava DA VIGÊNCIA, encerrando-se no dia 29 de fevereiro de 2008.

CONVENIADA: SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO PIAUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Steifel de Araújo Silva – Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol Profissional do Piauí.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 037/2007

OBJETO: Alterar as cláusulas Quinta e Oitava “Do Valor e da Classificação Orçamentária” U.O. 14.203, F. 27, P. 812, S-P. 21, A-P. 2.324, F.R. 212; e “Da Vigência” encerrando-se no dia 29 de março de 2008.

CONVENIADA: Federação de Atletismo do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Ribeiro da Silva – Presidente da Federação de Atletismo do Piauí.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 039/2007

OBJETO: Alterar as cláusulas Quinta e Oitava “Do Valor e da Classificação Orçamentária” U.O. 14.203, F. 27, P. 812, S-P. 21, A-P.2.324, F. R. 212; e “Da Vigência”, encerrando-se no dia 29 de março de 2008.

CONVENIADA: Sindicato dos Árbitros de Futebol Amador.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José da Cruz de Sousa – Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol Amador.

OF. 75